

13801/15/CMP
05-02-2015

DESPACHO N.º 13801/15/CMP

Considerando que:

1. Os titulares de cargos direção superior de 1º grau podem ser apoiados por trabalhadores, que exerçam funções de secretariado;
2. É necessário assegurar o exercício de funções de secretariado na Direção Municipal de Sistemas de Informação;
3. A trabalhadora **Cidália Patrícia Moreira Maia**, deu o seu acordo para o exercício das funções de secretariado.

Atendendo às disposições constantes nos n.ºs 2 a 6 do art.º 33º da Lei n.º 2/2004, de 15 janeiro, alterada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicável por força do art.º 1.º, da Lei 49/2012, de 29 de agosto, designo como minha secretária, a trabalhadora **Cidália Patrícia Moreira Maia**, Assistente Técnico, com efeitos a **01 de fevereiro de 2015**.

Porto,

O DIRETOR MUNICIPAL DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO



(Dr. Vitor Martins)